ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

LEI Nº 2329, DE 08 DE AGOSTO DE 1991.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "RUA AUGUSTA PUERARI"

NARCISO PALUDO, Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "RUA AUGUSTA PUERARI" a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se na Chácara nº 69, do Polígono 21 de Abril, iniciando na Confrontação Norte do Lote nº 06, até a Rua João Morosini, direção Sul-Norte.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: **"RUA AUGUSTA PUERARI"** - Parteira.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 08 DE AGOSTO DE 1991.

NARCISO PALUDO
Vice-Prefeito no Exercício do
Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração